

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada  
em 04 de fevereiro de 2025.**

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista - SP. Iniciando a reunião, com a verificação do número de conselheiros presentes: **Conselheiros presentes:** Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil: Titular: Rutelene Paula de S. Carvalho; ONG Rendar: Titular: Nilva Sleiman Ali Zeitoun | Suplente: Camila Oliveira de Souza; Secretaria Municipal de Saúde: Suplente: Cristiane Chiaron Vidiri; FATEC: Suplente: Lilian Braziele Trindade; Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista: Titular: Thelma Pascucci Ferrão; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação: Josiane Suelen dos Santos; Coordenadoria da Mulher: Titular: Dora Gabriel da Silva Delegacia da Mulher: Suplente: Aline Alessandra M.F. Ferreira. **Conselheiros ausentes:** Centro Dia (ACOSE): Titular: Priscila Tassara Streapco | Suplente: Ana Maria Gallo; SAMA: Suplente: Maria Eloisa Bueno Frias; ECOA: Suplente | Thais Pereira; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Lucimara Aparecida da Silva Santos | Suplente: Rita de Cássia Batista; **Faltas justificadas:** Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Titular: Suzelaine dos Santos Ferreira Lopes; Espaço de Convivência e Aprendizado (ECOA): Titular: Eledi Aparecida Campos Gonçalves; Secretaria da Educação: Titular: Viviane Salles de Oliveira; SAMA: Titular: Mariana Oliveira Franco de Camargo. **Convidados:** Não houveram. **Ouvintes:** Isabel Ap. Boldo Cardoso - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. Dando início à última reunião do biênio 2023-2025, a presidente Nilva iniciou agradecendo o engajamento dos membros durante o período, destacando a importância do trabalho desenvolvido para a garantia dos direitos das mulheres no município. Ressaltou as conquistas alcançadas e a necessidade de avançar e pautas fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Em seguida foi discutida a criação do Fundo Municipal da Mulher, tema que vem sendo debatido pelo Conselho há aproximadamente cinco anos. O fundo é essencial para a captação de recursos e fortalecimento das ações em

# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
DE BRAGANÇA PAULISTA



prol das mulheres, mas sua efetivação depende do Poder Executivo e do Legislativo. Foi informado que o ofício relacionado ao fundo foi devolvido pela SEMADS, sob a justificativa de falta de assessor jurídico para tratar do assunto. Diante da mudança de gestão na SEMADS, decidiu-se reenviar o ofício solicitando providências. Sobre as solicitações de informações que o Conselho enviou a oito órgãos públicos solicitando informações sobre atendimentos voltados às mulheres, incluindo CREAS, CRAS, Guarda Civil Municipal, Delegacia da Mulher, IML, SAMU, Corpo de Bombeiros, Secretaria da Saúde e Coordenadoria da Mulher. Algumas entidades já responderam, enquanto outras pediram prazo adicional. Foi destacado que o IML nunca havia recebido tal solicitação, evidenciando a importância da iniciativa. As respostas serão compiladas em parceria com a FATEC para elaborar um mapeamento da realidade do município. Dando seguimento, Nilva explica que foi aberto espaço para que as conselheiras que participaram da Comissão Eleitoral relatassem suas experiências. Destacaram a importância do processo para a seleção de entidades verdadeiramente comprometidas com a causa da mulher. Foram nove inscrições, das quais quatro instituições foram selecionadas. Ressaltou-se a expectativa de um mandato mais participativo no biênio 2025-2027. Em seguida Nilva conta que a posse dos novos Conselheiros ocorrerá no dia 14 de fevereiro às 9h na Casa dos Conselhos, com a presença do prefeito municipal. Todos os atuais conselheiros devem comparecer, pois exercem seu mandado até a oficialização da nova gestão. Foi reforçada a importância da cerimônia para demonstrar o papel essencial do CMDM e sua relevância para o município. Nilva explica que a ata da reunião de dezembro ainda não foi finalizada devido a pendências da secretaria do Conselho. Diante disso, a conselheira Thelma foi oficialmente designada para redigir a ata pendente, bem como a ata da presente reunião. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada sendo esta ata lavrada por mim, Thelma Pascucci Ferrão e assinada por todos os presentes.

Aline Alessandra M.F. Ferreira

Camila Oliveira de Souza

Apoio aos Conselhos de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033-3289. E-mail: cmdm.semads@braganca.sp.gov.br

# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista

Lei nº 4515/16 de 11 de março de 2016 Alterada Pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA MULHER  
DE BRAGANÇA PAULISTA



Cristiane Chiaron Vidiri

Dora Gabriel da Silva

Josiane Suelen dos Santos

Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Lilian Braziele Trindade

Rutelene Paula de S. Carvalho

Thelma Pascucci Ferrão